



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

DECRETO N.º 1.284 DE 19 DE JANEIRO DE 2020.

“PRORROGA O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS 01 E 02 DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Consolação, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

Considerando, a quantidade de documentos exigidos nos Chamamentos Públicos 01 e 02 de 2019 que visa credenciar pessoas interessadas na Concessão de Direito Real de Uso Gratuito.

Considerando, que inclusive necessária Certidão Negativa de Propriedade do CRI de Paraisópolis que demanda tempo e dinheiro para a sua obtenção;

DECRETA:

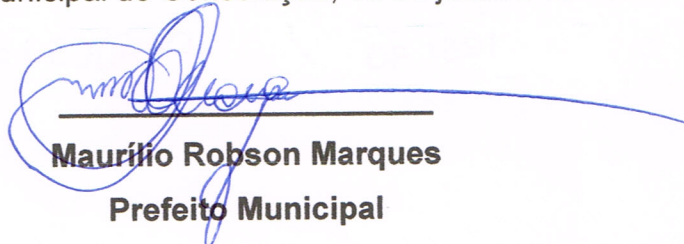
Art. 1º Fica prorrogado até o dia 10 de fevereiro de 2020 o prazo para o Credenciamento das pessoas físicas interessadas na Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de Terrenos, referente aos Chamamentos Públicos 01 e 02 de 2019.

Art. 2º Fica prorrogado ainda o prazo da data de publicação das propostas selecionadas para o dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Consolação, 19 de janeiro de 2020.



Maurílio Robson Marques
Prefeito Municipal

Rua Ananias Cândido de Almeida, n° 44, Centro, Telefax: (35) 3656-1222, CEP 37.670-000 - Consolação-MG

juridicoconsolacao@micropic.com.br ; pmconsolacao@micropic.com.br